



OFERTA DE EMPREGO

ADMITE-SE

N.º Vagas: Constituição de Bolsa de Reserva
Categoria: Motorista de Ligeiros 2ª (M/F)

LOCAL DE TRABALHO:
SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA

REQUISITOS:

- 9º Ano de Escolaridade
- Possuir carta de condução categoria B e viatura própria
- Bom domínio da língua portuguesa (oral e escrita)
- Experiência de trabalho no transporte de pessoas (preferencialmente)
- Bom relacionamento interpessoal

Conteúdo Funcional:

- Conduzir os veículos da instituição
- Transportar utentes / pessoal;
- Fazer diligências externas (assuntos institucionais);
- Registrar os circuitos efetuados e seleciona percursos de modo a reduzir os custos associados aos transportes.
- Zelar pela boa conservação e limpeza dos veículos;
- Verificar diariamente os níveis de óleo e água e a pressão dos pneus;
- Zelar pela carga que transporta e efetuar a carga e descarga;
- Desempenhar outras funções compatíveis, inerentes e necessárias ao desempenho da função.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Fotocópias:

- Curriculum Vitae em suporte papel, com documentos comprovativos das habilitações literárias e Ações de Formação,
- Comprovativo da Escolaridade
- Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cópia da carta de condução.
- Registo Individual do Condutor (RIC) ou Cadastro do Condutor (a solicitar pelo candidato na DRTT – Direção Regional Transporte Terrestre, no Funchal)

Método de seleção:

- Análise curricular
- Entrevista

Os interessados deverão efetuar a sua inscrição na Santa Casa da Misericórdia da Calheta, **até o dia 31 de Maio de 2019**

INFORMAÇÕES: ☎ 291 822 776



PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

Processo de Seleção de Motorista de Ligeiros (M/F) para constituição de bolsa de reserva

Maria Cecília Pereira Gouveia Cachucho, Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 23 de Maio de 2019, deliberou abrir concurso para seleção de Motorista de Ligeiros para constituição de uma bolsa de reserva para futuras admissões.

As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17h30 do dia **31 de Maio de 2019**.

Para formalização das candidaturas as inscrições podem ser efetuadas:

- a. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;
- b. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt;

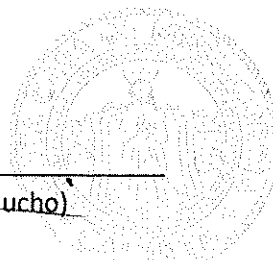
Este anúncio e o correspondente regulamento, que se encontra afixado no átrio da Santa Casa da Misericórdia, junto aos Serviços Administrativos, pode ser consultado no sítio da Internet da Misericórdia, www.scmcalheta.pt.

Calheta, 23 de Maio de 2019.

A Provedora,



(Maria Cecília Pereira Gouveia Cachucho)



**Processo de Seleção de
Motorista de Ligeiros 2ª para constituição de bolsa de reserva**

REGULAMENTO

I – Objeto

Destina-se este processo à seleção de um **Motorista de Ligeiros 2ª**, tendo em vista a constituição de uma bolsa de reserva, podendo ser admitidos(as) satisfazer futuras necessidades que ocorram no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de candidatos(as) aprovados(as), mediante a celebração de contratos a termo certo ou incerto, conforme o caso.

II – Conteúdo funcional

No âmbito da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, cabe ao(à) **Motorista de Ligeiros 2ª**, de entre outras, as seguintes funções:

- Conduzir os veículos da instituição
- Transportar utentes / pessoal;
- Fazer diligências externas (assuntos institucionais);
- Registar os circuitos efetuados e seleciona percursos de modo a reduzir os custos associados aos transportes.
- Zelar pela boa conservação e limpeza dos veículos;
- Verificar diariamente os níveis de óleo e água e a pressão dos pneus;
- Zelar pela carga que transporta e efetuar a carga e descarga;
- Desempenhar outras funções compatíveis, inerentes e necessárias ao desempenho da função.

III – Local da prestação de serviços:

O local da prestação de serviços poderá ser nas ERPI'S – Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, ou noutra Resposta Social onde a Instituição preste serviço.

IV – Remuneração

A remuneração base mensal do **Motorista de Ligeiros 2ª** será a correspondente ao nível XIV da tabela salarial constante no **Contrato Coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e Outros**, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 39 de 22 de outubro de 2017, e respetiva portaria de extensão n.º 5/2018, publicada na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 2 de fevereiro de 2018.

V – Condições de candidatura

Podem concorrer candidatos(as) com o 9º Ano de Escolaridade, que possuam carta de condução categoria B e viatura própria; Bom domínio da língua portuguesa (oral e escrita), Bom relacionamento interpessoal e preferencialmente com experiência de trabalho no transporte de pessoas.

VI – Formalização das candidaturas

2. As candidaturas poderão ser formalizadas com preenchimento do modelo (R.P.02.02) anexo a este regulamento, entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail: geral@scmcalheta.pt.
3. Ao requerimento deverão ser anexos os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae devidamente comprovado por documentos certificativos
 - Comprovativo da Escolaridade;
 - Cópia do Bilhete de identidade / Cartão de cidadão;
 - Cópia da Carta de Condução.
 - Registo Individual do Condutor (RIC) ou Cadastro do Condutor (a solicitar pelo candidato na DRTT – Direção Regional Transporte Terrestre, no Funchal)
4. As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17h30 do dia 31 de Maio de 2019;
5. As candidaturas devem ser entregues:
 - a. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;
 - b. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt;

VII – Método de Seleção

Para efeitos de classificação final, será adotado, como método de seleção, a avaliação curricular e a entrevista, sendo que só serão chamados à entrevista os candidatos que, na sequência da avaliação curricular, fiquem posicionados nos dez primeiros lugares da lista de classificação, ordenada de forma decrescente. Os restantes candidatos ficarão excluídos do processo de seleção.

VIII – Critérios de seleção

Na avaliação curricular e na entrevista serão adotados os critérios de seleção que a seguir se indica, ponderados de acordo com as fórmulas explicitadas e em conformidade com a especificação associada a cada um deles:

1. Na Avaliação Curricular (AC) serão consideradas, como critérios de seleção, as habilitações profissionais (HP), a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP) e o registo individual do condutor (RIC). A classificação da Avaliação Curricular será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:

$$AC = 0,2(HP) + 0,3(EP) + 0,2(FP) + 0,3(RIC)$$
2. Na avaliação da entrevista (E) serão considerados, como critérios de seleção, as vertentes técnica (T), científica (C) e relacional (R), e a apreciação geral do candidato (AG). A classificação da Entrevista será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:

$$E = 0,25(T) + 0,25(C) + 0,25(R) + 0,25(AG)$$
3. Especificações associadas aos critérios de seleção:
 - a) Na Avaliação Curricular (AC), consideram-se:
 - As **Habilitações Profissionais (HP)** em que se valoriza a habilitação necessária ao exercício da profissão. Assim, é atribuída a cada candidato a respetiva média do seu grau de escolaridade.
 - **Experiência Profissional (EP)** em que se pretende valorizar a experiência adquirida anteriormente. Assim, a cada candidato são atribuídos 10 valores, independentemente da experiência profissional, acrescentando-se 1,5 valores por

cada ano completo de serviço, os que não tiverem 1(um) ano de experiência será calculada a proporção, até ao máximo de 10 valores;

- **Formação Profissional (FP)** em que pretende valorizar a formação adquirida após a conclusão da Escolaridade. Assim, a cada candidato são atribuídos 10 valores, independentemente da formação profissional, acrescentando-se 2,5 valores por cada ação de formação na área da especialidade, com carga horária igual ou superior a 4 horas, certificada por entidade formativa creditada, até ao máximo de 10 valores;
- **Registo Individual do Condutor/Cadastro (RIC)** em que pretende valorizar a ausência de contra ordenações graves e muito graves e dos crimes rodoviários praticados pelos condutores. Assim, no caso de ausência de contra ordenações, são atribuídos 10 valores ao(à) candidato(a); havendo, serão subtraídos 2,5 valores por cada contra ordenação. Na ausência de crimes rodoviários são atribuídos 10 valores ao(à) candidato(a); havendo, serão subtraídos 2,5 valores por cada crime rodoviário.

b) Na Entrevista (E) procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e a sua adequação ao perfil institucional desejado, considerando as vertentes técnica, científica e relacional e a apreciação geral do candidato.

IX – Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos (CF) será obtida através da aplicação da fórmula:

$$CF=0,4(AC)+0,6(E)$$

X – Ordenação dos Candidatos e Critérios de Desempate

Obtidas as classificações finais, será elaborada a lista dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da pontuação dos candidatos.

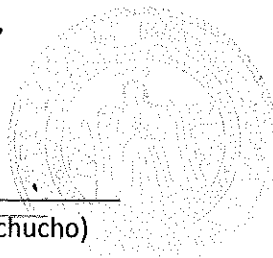
Havendo igualdade de classificação da Avaliação Curricular (AC) ou da Classificação Final (CF), serão adotados, sequencialmente, o critério da residência no Concelho da Calheta, nos concelhos limítrofes e noutros concelhos.

Calheta, 23 de Maio de 2019

Pel'A Mesa Administrativa,

A Provedora,


(Maria Cecília Pereira Gouveia Cachucho)





FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA: ___ / ___ / ___

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ CONCELHO: _____

NATURALIDADE (FREG./CONCELHO): _____

DATA DE NASCIMENTO ___ / ___ / ___ ESTADO CÍVIL: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ TELEFONE: _____

FORMAÇÕES: _____

EMPREGOS: _____

ÚLTIMO: _____

SITUAÇÃO LABORAL: _____

CONTATOS PARA REFERÊNCIAS: _____

SITUAÇÃO CENTRO EMPREGO INSCRITO Desde: _____ SUBSÍDIO Até: _____

ATIVIDADES A QUE PRETENDE CANDIDATAR-SE: _____

CARTA DE CONDUÇÃO: _____ FILHOS: _____ Idades _____

DISPONIBILIDADE: Imediata _____ Outros _____

HORÁRIO: Manhã _____ Tarde _____ Noite _____ Substituições _____

POSSIBILIDADE DE SE COLETAR: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Declaro que todos os dados pessoais não recolhidos no âmbito da Alínea a) a f) do artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, dou, desde já, o consentimento para o seu tratamento.

Assinatura _____